

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

BLACKROCK REDUZ PARTICIPAÇÃO NA EDP

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 05/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem informar o mercado e o público em geral:

A Blackrock Inc. ("Blackrock") comunicou à EDP que no seguimento de operação realizada em 22 de Junho de 2010, a participação imputável à Blackrock passou a estar abaixo dos 2% do capital social e direitos de voto da EDP, passando a ser nessa data de 72.225.715 acções, o que representa 1,98% do capital social da EDP, correspondentes a 1,99% dos respectivos direitos de voto. Esta participação é detida directamente pela participada da Blackrock denominada BlackRock Investment Management (UK) Limited.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Ricardo Farinha
Rui Freitas
Noélia Rocha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt